



## **A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA E A TECNOLOGIA: O ENSINO REMOTO NA REDE PÚBLICA BRASILEIRA EM 2020**

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

**SILVA; Luana Neves** <sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho tem como escopo o direito fundamental à educação através da tecnologia, visto que durante a pandemia do coronavírus foi adotado o ensino remoto emergencial. É sabido que o vírus da Covid 19 chegou ao Brasil em março de 2020, o que exigiu uma readaptação do sistema educacional da rede pública brasileira. Nesse ínterim, foi evidenciado a indispensabilidade de investimento, bem como da remodelagem das práticas educacionais, no qual a tecnologia se tornou o meio principal de divulgação e acesso ao conhecimento. Sob tal perspectiva, o estudo objetiva analisar efetivação do direito à educação na rede pública de ensino durante as atividades remotas e a importância da tecnologia para dar continuidade as aulas e a todas as atividades de cunho educacional. No viés metodológico, utiliza-se da revisão bibliográfica, bem como da análise sistemática, que parte da compreensão de dados de acesso à internet e de disponibilidade de recursos tecnológicos pelos alunos do ensino público brasileiro. Importa concluir que, no início da instituição do ensino remoto, o Brasil possuía uma incipiente apropriação de tecnologia digital para a educação, ou seja, alunos e professores não dispunham desse acesso, realidade que não sofreu grandes alterações na atualidade, o que comprometeu o acesso difundido da educação pelos estudantes. Contudo, a tecnologia foi indispensável para que não houvesse o cancelamento total de todas as atividades educacionais, assim, assumiu papel propulsor e conjunto com o direito à educação, podendo influir em modalidades futuras de ensino e aprendizagem.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito, Educação, Pandemia, Recursos tecnológicos

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FG- UNIFG, luananeves.108@gmail.com